

**ORIENTAÇÕES GERAIS PARA OS CANDIDATOS DIRECIONADOS
A SELEÇÃO QUE PREENCHERÁ A VAGA DE BOLSISTA
NA BANDA SINFÔNICA DO CEMO**

INSTRUMENTO: FLAUTA TRANSVERSA

• **QUANTO AOS PRÉ-REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA:**

1. A inscrição se dará entre os dias 30 de outubro 04 de novembro de 2024;
2. A Prova Prática de **FLAUTA TRANSVERSA** ocorrerá no dia 05 de **novembro** (terça-feira), das 09:00 às 12:00;
3. O candidato deverá levar 02 (duas) cópias das partituras das músicas que executará no ato da Prova e entregar aos membros da Banca Examinadora;
4. O candidato preencherá um formulário informativo sobre questões pertinentes a disponibilidade de dias, horários e experiências anteriores referentes à sua prática no instrumento em questão;
5. No ato da Prova Prática, o candidato será submetido a uma entrevista realizada pela banca examinadora;
6. O candidato deverá comparecer no CEMO entre 08:30 e 10:30 no dia da Prova Prática portando instrumento próprio;

• **QUANTO A PROVA PRÁTICA DO INSTRUMENTO:**

1. O candidato deverá executar uma peça do gênero popular e uma do gênero erudito, ambas de **livre escolha**;
2. Fica a critério da Banca Examinadora decidir quanto a execução completa ou parcial das peças);
3. Leitura à primeira vista de um trecho do repertório característico do repertório de Banda Sinfônica;
4. Execução de uma escala diatônica do modo maior ou menor (forma primitiva, harmônica ou melódica) a ser solicitada pela **Banca Examinadora** no momento da Prova.
5. O candidato deverá levar 02 (duas) cópias das partituras das músicas que executará no ato da Prova e entregar aos membros da Banca Examinadora;

Obs.:

1. Independente da nota atingida, a vaga só poderá ser preenchida pelo candidato com maior nota classificatória e que tiver disponibilidade quanto aos dias, horários de ensaios e apresentações da Banda. Caso o candidato com maior nota não tenha horário disponível para atender as necessidades da Banda Sinfônica do CEMO, o candidato com a nota mais próxima, em classificação decrescente, preencherá a vaga disposta nesta Seleção;
2. Essa vaga deverá ser preenchida de imediato, ficando o aprovado e classificado para a vaga concorrida aguardando a tramitação e autorização da Secretaria de Educação do Município de Olinda para o ingresso do mesmo na BSCEMO;
3. A BSCEMO consiste em um grupo representativo do Centro de Educação Musical de Olinda, e por isso, a presente vaga disponibilizada não se caracteriza como vaga de emprego, ou seja, não gera vínculo empregatício;
4. O valor mensal da Bolsa oferecida aos músicos integrantes da BSCEMO é de R\$ 1.000,00;
5. Será gerada a partir da presente Seleção um cadastro reserva com validade de 01 (um) ano a partir da data da divulgação deste edital.